Programas Universais

São programas desenvolvidos por meio de ações voltadas para todos os estudantes regularmente matriculados no IFBA, sobretudo neste Campus, em todos os níveis e modalidades de ensino, baseado em projetos que atendam aos critérios de cada programa proposto nestas normas. A participação dos estudantes nos Programas Universais não estarão condicionadas às questões socioeconômicas e/ou meritocráticas. Os programas vinculados a esse eixo são:

1. **Programa de Educação para Diversidade:** viabilizar ações que possibilitem reflexões e mudanças de atitudes sobre equidade, diversidade etnorracial, gênero, religião, orientação sexual, idade, dentre outras questões relativas, demandadas pelo contexto no qual o campus está inserido.

2. **Programa de Atenção às Pessoas com Necessidades Específicas**: desenvolver ações com a finalidade de garantir aos estudantes com Necessidades Específicas condições de equidade no acesso, na permanência, no acompanhamento e no
desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, e conclusão dos cursos com qualidade.

3. **Programa de Assistência à Saúde**: promover a assistência à saúde da comunidade discente, em caráter preventivo, educativo e de primeiros socorros.

4. **Programa de Acompanhamento Psicológico**: promover o bem-estar biopsicossocial e as condições para a aprendizagem dos estudantes, através de ações de natureza preventiva e interventiva e de promoção de saúde, que respeitem a ética e os direitos humanos e priorizem a multidisciplinaridade.

5. **Programa de Acompanhamento Pedagógico**: subsidiar o processo ensino-aprendizagem por meio de estratégias institucionais que viabilizem a aprendizagem dos estudantes.

6. **Programa de Acompanhamento Social**: prever ações voltadas à atenção social, observando-se os riscos pessoais e sociais que os estudantes podem ser acometidos, visando à qualidade da sua formação acadêmica e cidadã.

7. **Programa de Incentivo à Educação Física e Lazer**: contribuir para a formação física e intelectual, agindo também como um elemento de inclusão social, colaborando com a formação cidadã.

8. **Programa de Incentivo à Educação Artística e Cultural**: possibilitar aos estudantes o exercício dos direitos de acesso aos bens e à produções culturais,

além de promover a prática da sensibilidade, melhorar a autoestima e o aprimoramento do fazer artístico, a qualidade do desempenho acadêmico e produção do conhecimento.

9. **Programa de Incentivo à Formação da Cidadania**: fomentar espaços de discussão e reflexão do estudante enquanto sujeito político crítico, contribuindo para a construção de sua autonomia e a sua participação ativa no ambiente acadêmico-científico e na sociedade.

10. **Programa de Assistência a Viagens**: viabilizar a participação do estudante em eventos, visitas técnicas, reuniões e comissões. As despesas referentes às viagens (inscrição, transporte, hospedagem e/ou alimentação) poderão ser viabilizadas para os estudantes, total ou parcialmente, mediante a análise da demanda, a relevância para a formação do estudante e a disponibilidade dos recursos financeiros.

Formas de participação (exceto para o Programa de Assistência a Viagens)

Os Programas Universais serão desenvolvidos por intermédio de projetos elaborados por servidores e estudantes do IFBA, com formação e atuação institucional diretamente relacionada à natureza do programa, desde que um servidor se responsabilize legalmente pela sua coordenação. O acesso será por edital lançado anualmente pela Gestão da Assistência Estudantil (GAE) do campus.